



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao terceiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de junho -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de junho -----

----- **Ponto 3** - 4ª Modificação Orçamental 2024: 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa - 3ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 19/2024 - Acordo de Colaboração para Conservação de Arruamentos em Aglomerados Urbanos de São Teotónio -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 20/2024 - Apoio Extraordinário - Sociedade Columbófila de Odemira -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 21/2024 - Apoio Extraordinário - TAIPA - + Geração Ativa -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 22/2024 - Apoio Extraordinário - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:** -----

----- **Ponto 2 - Apreciação de expediente:** -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata do mês de junho:** -----

----- Foi lida e assinada a ata da reunião do mês de junho. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de junho:**-----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de junho, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 240.033,17 € (duzentos e quarenta mil, trinta e três euros e dezassete cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de junho, no valor de 94.325,75 € (noventa e quatro mil, trezentos e vinte cinco euros e setenta e cinco cêntimos) de Receita. E de Despesa no valor de 100.115,77 € (cem mil, cento e quinze euros e setenta e sete cêntimos).-----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - 4ª Modificação Orçamental 2024: 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa - 3ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI):** -----

----- Foi presente o documento do qual consta a 4ª Modificação Orçamental do ano 2024 (3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos), que importa no valor de 30.550,00 € (trinta mil, quinhentos e cinquenta euros), tanto em reforços como em anulações. Foi também aprovada a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 19/2024 - Acordo de Colaboração para Conservação de Arruamentos em Aglomerados Urbanos de São Teotónio:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 19/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 19/2024

ASSUNTO: ACORDO DE EXECUÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ODEMIRA - CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM AGLOMERADOS URBANOS DE SÃO TEOTÓNIO

Considerando que:

No histórico de boa cooperação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, os Acordos de Execução têm-se constituído como uma forma mais célere de executar algumas ações necessárias para as populações locais, ações estas onde se inserem por exemplo as beneficiações de caminhos e ruas por toda a Freguesia.

É das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação e reparação das estradas e caminhos municipais, no entanto, com o proposto em supramencionado, adquirimos a responsabilidade de sermos nós enquanto Junta de Freguesia, a dirigir os procedimentos a adotar para a melhoria das vias urbanas, facilitando desta forma o acompanhamento de todo o processo quer a nível burocrático como a nível de obra.

Tendo em vista a imediata necessidade de obra e requalificação em algumas das ruas nas localidades de São Teotónio, Daroeira, Malavado, Brejão e São Miguel, é de extrema importância levar avante este projeto.

Estão sinalizados para intervenção os seguintes locais:

1) Escavação para parque de estacionamento na Rua do Passal - São Teotónio, nomeadamente:

a. Demolição de muro de contenção incluindo todos os trabalhos manuais para demolição em segurança;

b. Escavação com recurso a escavadora incluindo carga e transporte dos produtos em depósito no estaleiro da junta de freguesia de São Teotónio.

2) Fornecimento e aplicação de microaglomerado e betuminoso na Rua 25 de Abril - São Teotónio.

3) Fornecimento e aplicação de microaglomerado e betuminoso em arruamentos em Daroeira e Malavado.

- 4) Fornecimento e aplicação de microaglomerado e betuminoso na localidade do Brejão.
- 5) Fornecimento e aplicação de microaglomerado e betuminoso na localidade de São Miguel.

Através do presente Acordo de Execução será disponibilizada a verba de €120.000,00 (cento e vinte mil euros) para operar a beneficiação dos referidos locais e responder às carências encontradas.

Proponho:

- 1 À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação da presente proposta de Acordo de Execução com o Município de Odemira de forma a proceder às obras nos locais identificados.
- 2 Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia.
- 3 Ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, minuta do Acordo de Execução.

São Teotónio, 26 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o respetivo documento. Mais deliberou por unanimidade, proceder à ratificação da submissão do referido documento à Exm^a Assembleia de Freguesia, para deliberação e eventual aprovação na sua reunião de 27 de junho de 2024, devido à urgência que o assunto merecia, o qual foi aprovado por unanimidade na referida reunião.- -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 20/2024 - Apoio Extraordinário - Sociedade Columbófila de Odemira: -----

----- Foi presente a proposta n.º 20/2024, que a seguir se transcreve: -----
----- “ PROPOSTA N.º 20/2024

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA SOCIEDADE COLUMBOFILA DE ODEMIRA

Tendo em conta que a Sociedade Columbófila de Odemira é uma entidade que acolhe vários filiados deste concelho, incluindo São Teotónio, neste bonito desporto em que o pombo é rei e onde a paixão dos seus tratadores é notável, a bem de colaborar com a continuidade desta atividade respondemos ao pedido de apoio que nos chegou.

Pelo requerido da parte de membros associados a esta entidade, recebemos o pedido de pequena ajuda financeira para aquisição de algumas “unidades de pedra p/picar” para as aves.

Tento em conta o pedido de apoio, na medida de atenuar as despesas inerentes a este desporto que tem inúmeros aficionados nacionais, proponho um apoio extraordinário no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) para fazer face ao anteriormente descrito.

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de € 175,00 à Sociedade Columbófila de Odemira.
2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 26 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A

Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 21/2024 - Apoio Extraordinário - TAIPA - + Geração Ativa:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 21/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 21/2024

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA A TAIPA - + GERAÇÃO ATIVA

Tendo em conta o pedido de apoio extraordinário, enviado pela TAIPA visando dar continuidade por mais 3 anos (36 meses) ao projeto Geração Ativa, composto por um conjunto de atividades destinadas a pessoas com 65 ou mais anos nas freguesias do concelho de Odemira, onde em particular na nossa freguesia abrangem cerca de 70 participantes seniores. Estes são desafiados semana a semana a estimular a atividade física, social e emocional em grupo, ademais conseguindo atenuar o isolamento e a perda de autonomia.

Na medida de encontrar financiamento para este programa, a entidade promotora candidata-se ao “Portugal Inovação Social (Portugal 2030 no âmbito das Parcerias para o Impacto”, e não sendo o projeto financiado na sua totalidade, a TAIPA solicita apoio às Juntas de Freguesia, Município de Odemira e parceiros locais.

Tendo em conta o trabalho desenvolvido já há vários anos pela TAIPA na salvaguarda do auxílio e bem-estar do próximo, proponho a atribuição de apoio extraordinário no valor de 362,23 € (trezentos e sessenta e dois euros e vinte e três cêntimos) como apoio e incentivo na sua continuidade, apoio referente a novembro e dezembro de 2024, sendo que os valores solicitados para 2025, 2026 e 2027 serão analisados e decididos posteriormente durante os anos civis aos quais se refere o pedido de apoio.

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de 362,23 € à TAIPA.

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

36

2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 26 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 22/2024 - Apoio Extraordinário - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 22/2024, que a seguir se transcreve: -----
-----” PROPOSTA N.º 22/2024

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA

Tendo em conta o caráter social da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, dirigido às necessidades de pessoas com paralisia cerebral ou quaisquer outras deficiências e/ou incapacidades no nosso concelho, é merecedor da melhor atenção, o pedido de apoio solicitado. De referir que a APCO presta apoio a utentes da freguesia de São Teotónio, alguns destes residentes no lar, outros em modalidade de apoio domiciliário.

Pelo exposto, esta entidade tem a intenção de proporcionar aos seus utentes uma estadia na Herdade das Parchanas - Alcácer do Sal, que funciona como uma espécie de férias para estes e lhes possibilita novas vivências, experiências e diversas atividades ajustadas às suas capacidades.

Infelizmente os apoios financeiros esperados para esta ação ficaram aquém do valor total das despesas, tendo a APCO que requerer suporte a algumas entidades do concelho.

03-07-2024

Tento em conta o pedido de apoio, na medida de atenuar as despesas inerentes à estadia desta turma na Herdade das Parchanas e considerando que se trata de uma experiência enriquecedora, proponho um apoio extraordinário no valor de 200,00€ (duzentos euros) para fazer face ao anteriormente descrito.

Assim proponho:

- 1 À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de € 200,00 à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira.
- 2 Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 26 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----
 ----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

03-07-2024

O Secretário

Tesoureira